



O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e artigo 65, IX, "p" do Regulamento da Secretaria, bem como no que consta do processo nº 320.566, resolve:

Nº 262 - Declarar vago, a partir de 29 de julho de 2004, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Eduardo Estevão Ferreira Ramalho, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, e considerando o disposto na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 263 - Art. 1º Dispensar o servidor Cleanto de Albuquerque Coelho Fernandes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete do Senhor Ministro Carlos Britto.

Art. 2º Dispensar a servidora Bernadette Maria Guanabara Leal de Araújo Mendes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III nível FC-03, do Gabinete do Senhor Ministro Carlos Britto.

Art. 3º Designar o servidor Cleanto de Albuquerque Coelho Fernandes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06, do Gabinete do Senhor Ministro Carlos Britto.

Art. 4º Designar a servidora Bernadette Maria Guanabara Leal de Araújo Mendes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04, do Gabinete do Senhor Ministro Carlos Britto.

Art. 5º Designar o servidor Márcio Pina Marques de Sousa, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, do Gabinete do Senhor Ministro Carlos Britto.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTEIRA Nº 309, DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, a candidata SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA, em virtude de sua habilitação em concurso público, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Wagner Miranda Costa.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

PORTEARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 310 - 1) Exonerar MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração.

2) Nomear MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, Nível CJ-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 311 - Exonerar MARIA LÚCIA SIFFERT FARIA SILVESTRE, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, de Gabinete de Ministro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 312 - Nomear MARIA GORETTI DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, de Gabinete de Ministro.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4312/2004, resolve:

Nº 194 - CONCEDER, a partir de 14 de junho de 2004, pensão vitalícia ao Sr. Antônio Silva Leite, companheiro da servidora apresentada neste Tribunal Maria Luiza Moreira de Melo, matrícula S006526, falecida nessa data, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinados com os arts. 217, I, "c", e 218, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 4310/2004, resolve:

Nº 195 - CONCEDER, a partir de 2 de julho de 2004, pensão vitalícia ao Sr. Waldor Ferreira de Souza, companheiro da servidora deste Tribunal Vilma Gorras Costa, matrícula S007565, falecida nessa data, com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 2º, II, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinados com os arts. 217, I, "c", e 218, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

ATO Nº 196, DE 4 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2004, JANE MARIA MURITIBA GRASSO, matrícula S033531 do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, que exerce no Gabinete do Ministro Fernando Gonçalves.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTEIRA Nº 55, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de julho do corrente ano, o prazo para o término dos trabalhos de que trata a Portaria nº 28, de 06 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de maio de 2004, Seção II, Pág. 40.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.052 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata CINTY MARIA DE SOUZA, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em cargo criado pela Lei nº 10.772/2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 4.357/2004-TRF, resolve:

Nº 1.053 - EXONERAR, a pedido, o servidor DANIEL BATISTA MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/06/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 1.054 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata DÉBORA CLÁUDIA MAGALHÃES DE SOUZA, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em decorrência da exoneração de Daniel Batista Mendes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 4.862/2004-TRF, resolve:

Nº 1.055 - EXONERAR, a pedido, o servidor ROGÉRIO SANTIAGO ARAGÃO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/07/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.057 - TORNA SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO, feita pelo ATO/PRESI/630-967, de 05/07/2004, publicado no Diário Oficial da União de 08/07/2004, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Nº 1.058 - TORNA SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação da candidata NAYARA MAGALHÃES NEVES, feita pelo ATO/PRESI/630-1.026, de 21/07/2004, publicado no Diário Oficial da União de 26/07/2004, Seção II, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01
01-CHRISTINA GOES FIGUEIRAS, em decorrência da exoneração de Luís Paulo Silva Teixeira.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01
01- DELIANA RÚBIA DE AMORIM ALVES, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Carolina de Souza Lacerda.

Nº 1.060 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata ROSELEIDE DE MELO OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

DES. FEDERAL ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

PORTEIRA Nº 383, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 4.827/1996-TRF, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2004, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, o servidor ROGÉRIO ORLANDO GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer função comissionada.

DES. FEDERAL ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTEIRA Nº 6.055, DE 3 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 070-CCI, de 29.07.2004, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, nível FC-04. Art. 2º DESIGNAR, nos termos da Lei nº 9.421/1996, alterada pela Lei nº 10.475/2002, o servidor FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a Função Comissionada de Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, nível FC-04, na vaga decorrente da dispensa da servidora Maria de Fátima da Silva Pinheiro. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO
BEMERGUY